



**SUS**  
*Sistema Único de Saúde*  
*Ministério da Saúde*  
*Governo do Estado de Goiás*  
*Secretaria de Estado da Saúde*  
*Comissão Intergestores Bipartite*

RECEBEMOS  
DATA: 8/11/2006  
*Elvécio* 5/11

**Resolução nº 076 /2006 – CIB**

**Goiânia, 07 de Novembro de 2006.**

*O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:*

- 1 Gastos Indevidos e contrapartida não aplicada em 2005 e primeiro semestre de 2006, pelo município de Aragoiânia; e*
- 2 Que a Secretaria Municipal de Saúde de Aragoiânia propõe a devolução do valor de R\$ 7.483,75 (Sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), em 03(três) parcelas mensais iguais e consecutivas, para a conta da PPI-VS.*

**RESOLVEM:**

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 10/10/2006, a devolução do valor de R\$ 7.483,75 (Sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), pela Secretaria municipal de Saúde de Aragoiânia, em três parcelas mensais iguais e consecutivas de R\$ 2.494,58 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e oito centavos), para a conta PPI-VS, Agencia: 3659-5 – Conta Corrente 8080-2, com o primeiro vencimento em 23/10/2006.*

***Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.***

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

*Dr. Cairo Alberto de Freitas*  
**Secretário de Estado da Saúde**  
**Presidente da CIB**

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

*Pl. 6730 - Luiz Rodrigues Souza*  
**Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda**  
**Secretário Municipal de Saúde de Formosa**  
**Vice Presidente da CIB**